

PORTARIA PGJ/PI N° 408/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0421.0004039/2022-54,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARIA LUCIVANDA PINTO DE MACEDO**, Técnica Ministerial, matrícula n° 321, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, ½ (**meio**) dia de compensação para ser fruído no dia **11 de fevereiro de 2022**, em razão de atuação no Plantão Ministerial do dia 22 de dezembro de 2020, conforme Port. PGJ/PI N° 2378/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 11 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/02/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186310** e o código CRC **03E52648**.